

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda os referenciais da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

## 3. Caracterização da prova

Os itens estão organizados, tendencialmente, segundo cinco domínios: Direitos Humanos, Risco, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde, podendo alguns itens envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Orientações Curriculares.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos domínios nas Orientações Curriculares da disciplina.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo textos, tabelas, gráficos, fotografias e esquemas.

### **Objetivos da Prova**

- Conhecer os direitos humanos
- Respeitar os direitos humanos
- Compreender que a internet é um mundo de oportunidades e que deve ser utilizada com respeito e ética
- Conhecer os potenciais perigos existentes no Ciberespaço
- Identificar comportamentos de risco
- Conhecer os métodos de proteção contra os perigos
- Conhecer os canais de comunicação para pedir ajuda
- Conhecer os métodos de atuação perante algumas situações
- Conhecer formas de desenvolvimento que não prejudicam o Ambiente
- Adquirir hábitos para preservar o ambiente
- Conhecer hábitos de alimentação saudáveis
- Sensibilizar para comportamentos que promovem o bem-estar e saúde

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

### **Quadro 1 – Distribuição da cotação**

TEMAS/ DOMÍNIOS/ UNIDADES	COTAÇÃO (EM PONTOS)
•Direitos Humanos •Risco •Desenvolvimento Sustentável •Educação Ambiental •Saúde	100

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

### **Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

Tipologia de itens			Número de itens	Cotação por item (em pontos)
COMPONENTE ORAL	ITENS DE INTERAÇÃO ORAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observação</li> <li>• Análise</li> <li>• Clareza expressiva</li> </ul>	1 a 3	10 a 40

#### 4. Critérios de classificação

A componente oral avalia, por níveis de desempenho, os seguintes aspetos:

- âmbito;
- correção;
- fluência;
- desenvolvimento temático e coerência;
- interação.

#### FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Capacidade de organizar e exprimir com clareza as respostas;
- Revelar objetividade e capacidade de síntese;
- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina;
- Expressar-se corretamente.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

#### 5. Material

O aluno realiza a prova, respondendo às questões formuladas pelos professores aplicadores júris, sendo da responsabilidade destes a utilização e material de apoio textual.

Não é permitido o uso de dicionário.

#### 6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de maio de 2024